

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 11 de novembro de 2025.

Contém 04 (quatro) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmara Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 315/ 2025

Dispõe sobre a substituição de membro representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Mãe d'Água/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 138 “A”/1997 e suas alterações pela Lei nº 399/2012, que dispõem sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e a composição do CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da representação da Secretaria Municipal de Educação no referido Conselho, em virtude de mudança funcional de servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir Sr(a). : Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro, anteriormente designado(a) como representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por **Gilmara Lucena dos Santos Soares**, para exercer a função de membro titular, e permanecendo Jailma de Oliveira dos Santos; como membro suplente, representando a referida Secretaria.

Art. 2º – Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município, de acordo com as normas do CMDCA e demais legislações pertinentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água/PB, aos 11 dias do mês de novembro de 2025



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 02/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe d'Água/PB, 11 de novembro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a atualização da Resolução nº 02/2023, que institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Mãe d'Água/PB.

JESSICA VIEIRA TRIGUEIRO
Presidente(a) do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Atualiza a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, instituído pela Resolução nº 02/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de MÃE D'ÁGUA/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), considerando a Lei Municipal nº 138 “A”/97, e alterações pela Lei nº 399/2012

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição intersetorial do Comitê de Gestão Colegiada, garantindo a representatividade mínima de 50% de órgãos colegiados e do poder executivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 02/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, será composto por 02 (dois) representantes de cada um dos seguintes órgãos:

- I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II – Conselho Tutelar;
- III- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV– Secretaria Municipal de Educação;

V – Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê de Gestão Colegiada, em virtude da mudança de gestão municipal e da substituição de alguns representantes institucionais;

CONSIDERANDO a manutenção da estrutura intersetorial do Comitê, composta por representantes das áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes



Vítimas ou Testemunhas de Violência, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 03/2023, que instituiu o referido comitê.

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Titular: Ana Suzana Soares da Rocha Cordeiro;

Mãe d'Água/PB, 11 de novembro de 2025.

Suplente: Rafaela Gomes dos Santos;

JESSICA VIEIRA TRIGUEIRO
Presidente(a) do CMDCA

II – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jaílma de Oliveira Santos;

Suplente: Gilmara Lucena dos Santos Soares;

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.133/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025

LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.305/2025

CONTRATANTE: LA DE NOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 62.545.886/0001-06.

OBJETO: Contratação direta do artista musical “NONATO COSTA”, através da empresa detentora da exclusividade de representação legal em todo território nacional, para apresentação no dia 26 de dezembro de 2025 em comemoração aos 64 (sessenta e quatro) anos de Emancipação Política do município de Mãe d'água – PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 26 de dezembro de 2025.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 10 de novembro de 2025.

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Anderson de Barros Oliveira;

Suplente: Yasmim Gabriele Silva de Oliveira Silva;

IV – Conselho Tutelar:

Titular: Elissandra Maria Lopes de Oliveira;

Suplente: Luciene Hipólito da Silva;

V – CMDCA:

Titular: Jéssica Vieira Trigueiro;

Suplente: Ivaneide Rodrigues Soares.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.134/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 073/2025

LEI N. 14.133/2021



CONTRATO Nº. 01.306/2025

CONTRATANTE: JUARA PRODUcoes E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 49.836.658/0001-27

OBJETO: Contratação direta do artista musical “Cantor Juarez Júnior”, através da empresa detentora da exclusividade de representação legal em todo território nacional, para apresentação no 26 de dezembro de 2025 em comemoração aos 64 (sessenta e quatro) anos de Emancipação Política do município de Mãe d’água – PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 26 de dezembro de 2025.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 10 de novembro de 2025.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO No 01.303/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: IGOR NOBREGA FERREIRA EIRELI, CNPJ 21.346.312/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de coleta e realização de

exames especializados laboratoriais de análise clínicas dentro da ação Novembro Azul, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe D'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

PROCESSO: Contratação Direta - Dispensa Eletrônica no 031/2025

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional